



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 012/2021

Aprova a celebração do Termo Aditivo ao Convênio entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e a Universidade de Taubaté objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao Desenvolvimento do Programa da Educação Infantil Integral, primeira etapa da Educação Básica, para atendimento de crianças de zero a cinco anos, nas Unidades de Ensino de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-105/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Instituição autorizada a provisionar o montante estimado de R\$ 284.319,28 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), a título de provisão de recursos para o fim único e exclusivo, de fazer frente à rescisão dos empregados que terão seus vínculos empregatícios encerrados após a vigência do ajuste, que se dará em 31/12/2020.

Art. 2º Ficam encerradas as demais cláusulas do Termo de Convênio, a partir de 31/12/2020.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31/12/2020.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de fevereiro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais